



LEI Nº 750/2015

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal o LAR DOS IDOSOS SANTA RITA DE CÁSSIA de Barbosa Ferraz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU **CARLOS ROSA ALVES**, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, SANCIONO A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública Municipal o LAR DOS IDOSOS SANTA RITA DE CÁSSIA, com sede e foro no Município de Barbosa Ferraz, Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul-PR., aos 20 de agosto de 2015.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal